



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2010 – TJAM

Ata de Registro de Preços (ARP) nº. 009/2011

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2011, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, situado à Av. André Araújo, s/nº, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ nº. 04.812.509/0001-90, neste ato representada pelo **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento; do Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001; da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2010 – TJAM**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

LOTE Nº 01

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Cartucho de Tinta Ref. C6578DL (78), Colorido , p/ imp. HP DeskJet 920. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora HPDeskjet 920/930c/950c/960cxi/970cxi/990cxi/382 0/6122/6127; 1.2 referência C6578DL (78) ou compatível;	Ink Quality IQ6578DL Fabricante: Moca CO Ltda.	UND	80	R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

	1.3 volume mínimo de tinta de 19 ml; 1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento ou remanufaturamento; 1.5 prazo de validade um ano. Quantidade mínima para contratação futura 40 (quarenta) unidades.				
2	Cartucho de Tinta, Ref. C9361WL (93), Colorido , p/ imp. HP Deskjet 5440. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora HP Deskjet 5440; 1.2 referência C9361WL (93), Colorido ou compatível; 1.3 volume mínimo de tinta de 05 ml; 1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento ou remanufaturamento; 1.5 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para a contratação futura 100 (cem) unidades.	Ink Quality IQ9361WL Fabricante: Moca CO Ltda.	UND	200	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
3	Cartucho de Tinta Ref. 6615D (15), Preto , p/ imp. HP Deskjet 810c/840c/920. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora HP Deskjet 810c/825c/840c/845c/920/940/3820; 1.2 referência 6615D (15) ou compatível; 1.3 volume mínimo de tinta de 25 ml; 1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento ou remanufaturamento; 1.5 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 25 (vinte e cinco) unidades.	Ink Quality IQ6615D Fabricante: Moca CO Ltda.	UND	50	R\$ 25,10 (vinte e cinco reais e dez centavos)
4	Cartucho de Tinta Ref. C9362W (92), Preto , p/ imp. HP Deskjet 5440. Requisitos obrigatórios:	Ink Quality IQ9362W Fabricante:	UND	200	R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

	<p>1.1 produto para uso em impressora HP Deskjet 5440;</p> <p>1.2 referência C9362W (92) ou compatível;</p> <p>1.3 volume mínimo de tinta de 05 ml;</p> <p>1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento ou remanufaturamento;</p> <p>1.5 prazo de validade de um ano.</p> <p>Quantidade mínima para contratação futura 100 (cem) unidades.</p>	Moca CO Ltda.			
5	<p>Cartucho de Tinta Ref. 51645A (45), Preto, p/ imp. HP Deskjet 810c/820cxi/870cxi.</p> <p>Requisitos obrigatórios:</p> <p>1.1 produto para uso em impressora HP Deskjet: 710c/720c/810c/820cxi/830c / 850c/870cxi/880c/890cxi/895cxi/930c;</p> <p>1.2 referência 51645A (45) ou compatível;</p> <p>1.3 volume mínimo de tinta de 42 ml;</p> <p>1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento ou remanufaturamento;</p> <p>1.5 prazo de validade de um ano.</p> <p>Quantidade mínima para contratação futura 50 (cinquenta) unidades.</p>	<p>Ink Quality IQ51645A</p> <p>Fabricante: Moca CO Ltda.</p>	UND	100	R\$ 28,00 (vinte e oito reais)
6	<p>Cartucho de Tinta Ref. C8727A (27), Preto, p/ imp. HP Deskjet 3320/3420/3425/3550/3650.</p> <p>Requisitos obrigatórios:</p> <p>1.1 produto para uso em impressora HP deskjet, Séries 3320/3420/3425/3550/3650;</p> <p>1.2 referência C8727A (27) ou compatível;</p> <p>1.3 volume mínimo de tinta de 10 ml;</p> <p>1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento ou remanufaturamento;</p> <p>1.5 prazo de validade de um ano.</p>	<p>Ink Quality IQ8727A</p> <p>Fabricante: Moca CO Ltda.</p>	UND	50	R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Quantidade mínima para contratação futura 25 (vinte e cinco) unidades.				
EMPRESA: INK QUALITY COMÉRCIO LTDA.				
CNPJ: 05.608.739/0001-02		TELEFONE(S): (92) 3639-9690/9610		
ENDEREÇO: AV AUTAZ MIRIM, 4947 – SÃO JOSÉ				
REPRESENTANTE LEGAL: EVERTON ALVES RIBEIRO				
RG: 120.581 SESEG/AM		CPF: 013.894.672-87		

LOTE Nº 02

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Cartucho de Tinta Ref. BCI-24, Preto , p/ imp. Canon Pixma iP1000. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora Canon Pixma iP1000/iP1500/iP2000/MP130/S200/S300il250/i320/i350/i450/i470D/MultPA SSF10/F20/FMP360/MP370/MP390; 1.2 referência BCI-24 Canon Pixma ou compatível; 1.3 volume mínimo de tinta de 09 ml; 1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento; 1.5 prazo de validade de um ano Quantidade mínima para contratação futura 25 (vinte e cinco) unidades.	Maxprint/BCI – 24 Taiwan	UND	50	R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos)
EMPRESA: RECYCLE DA AMAZÔNIA LTDA.					
CNPJ: 05.040.222/0001-51		TELEFONE(S): (92) 3614-6000			
ENDEREÇO: AV. TEFÉ, 4223 – JAPIIM I					
REPRESENTANTE LEGAL: LUCIANA EMERICK MUNIER BOECHAT					
RG: 21470634 SSP/AM		CPF: 029.736.587-80			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

LOTE N° 03

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Cartucho de TONER Ref. 106R01160/CIANO (Azul), p/ imp. Xerox Phaser 7760. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora Xerox Phaser 7760; 1.2 referência 106R01160 ou compatível; 1.3 rendimento de até 25.000 impressões; 1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento; 1.5 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 01 (uma) unidade.	XEROX/ 106R01160	UND	2	R\$ 800,95 (oitocentos reais e noventa e cinco centavos)
2	Cartucho de TONER Ref. 106R01161 MAGENTA (ROSA), p/ imp. Xerox Phaser 7760. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora Xerox Phaser 7760; 1.2 referência 106R01161 ou compatível; 1.3 rendimento de até 25.000 impressões; 1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento; 1.5 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 01 (uma) unidade.	XEROX/ 106R01161	UND	2	R\$ 800,95 (oitocentos reais e noventa e cinco centavos)
3	Cartucho de TONER Ref. 106R01162	XEROX/	UND	2	R\$ 800,95



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

	<p>AMARELO, p/ imp. Xerox Phaser 7760.</p> <p>Requisitos obrigatórios:</p> <p>1.1 produto para uso em impressora Xerox Phaser 7760;</p> <p>1.2 referência 106R01162 ou compatível;</p> <p>1.3 rendimento de até 25.000 impressões;</p> <p>1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento ou remanufaturamento;</p> <p>1.5 prazo de validade de um ano.</p> <p>Quantidade mínima para contratação futura 01 (uma) unidade.</p>	106R01162				(oitocentos reais e noventa e cinco centavos)
4	<p>Cartucho de TONER Ref. 106R01163 BLACK (preto), p/ imp. Xerox Phaser 7760.</p> <p>Requisitos obrigatórios:</p> <p>1.1 produto para uso em impressora Xerox Phaser 7760;</p> <p>1.2 referência 106R01163 ou compatível;</p> <p>1.3 rendimento de até 32.000 impressões;</p> <p>1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento ou remanufaturamento;</p> <p>1.5 prazo de validade de um ano.</p> <p>Quantidade mínima para contratação futura 01 (uma) unidade.</p>	XEROX/ 106R01163	UND	2		R\$ 426,00 (quatrocentos e vinte e seis reais)
5	<p>Cartucho de TONER Ref. 109R00746, p/ imp. Laser Xerox Phaser 3150 (D4).</p> <p>Requisitos obrigatórios:</p> <p>1.1 produto para uso em impressora impressora Laser Xerox Phaser 3150 (D4);</p> <p>1.2 referência 109R00746 ou compatível;</p> <p>1.3 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reproprocessamento ou</p>	XEROX/ 109R00746	UND	10		R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

remanufaturamento; 1.4 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 05 (cinco) unidades.				
EMPRESA: OGL CAVALCANTE				
CNPJ: 01.680.593/0001-47		TELEFONE(S): (92) 3633-4155/3233-9124		
ENDEREÇO: RUA JAPURÁ, 629 – PRAÇA 14 DE JANEIRO				
REPRESENTANTE LEGAL: MÁRCIO SILVEIRA NASCIMENTO				
RG: 1627849-6 SSP/AM		CPF: 525.713.862-04		

LOTE Nº 04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Cartucho de TONER Ref. Q7553A (53), p/ imp. SMART PRINT P2015DN. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora impressora SMART PRINT P2015DN; 1.2 referência Q7553A (53) ou compatível; 1.3 rendimento médio p/ 3.000 impressões; 1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento; 1.5 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 300 (trezentos) unidades.	Multilaser Mod: CO. 53 Fabricante: Multilaser	UND	600	R\$ 61,66 (sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)
EMPRESA: T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME					
CNPJ: 10.847.885/0001-12		TELEFONE(S): (92) 3656-9267			
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN LIMA, 286 – SÃO JORGE					
REPRESENTANTE LEGAL: MARCUS ROBERTO OLIVEIRA BARBOSA					
RG: 12236500 SESEG/AM		CPF: 600.984.812-15			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

LOTE Nº 05

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	<p>Cartucho de Tinta Ref. TO63120 Black (Preto), p/ imp. Epson CX3700, Multifuncional.</p> <p>Requisitos obrigatórios:</p> <p>1.1 produto para uso em impressora Epson C67/ C87/ CX3700/ CX4700/ CX5700F/ CX7700;</p> <p>1.2 referência TO63120 ou compatível;</p> <p>1.3 volume mínimo de tinta de 8 ml;</p> <p>1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento;</p> <p>1.5 prazo de validade de um ano.</p> <p>Quantidade mínima para contratação futura 50 (cinquenta) unidades.</p>	<p>Multilaser</p> <p>Mod: COEP063 120PRPP</p> <p>Fabricante: Multilaser</p>	UND	100	R\$ 11,00 (onze reais)
2	<p>Cartucho de Tinta Ref. TO63220 Ciano (Azul), p/ imp. Epson CX3700, Multifuncional.</p> <p>Requisitos obrigatórios:</p> <p>1.1 produto para uso em impressora Epson TC67/ C87/ CX3700/ CX4100/ CX4700/ CX5700F/ CX7700;</p> <p>1.2 referência TO63220 ou compatível;</p> <p>1.3 volume mínimo de tinta de 8 ml;</p> <p>1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento;</p> <p>1.5 prazo de validade de um ano.</p> <p>Quantidade mínima para contratação futura 25 (vinte e cinco) unidades.</p>	<p>Multilaser</p> <p>Mod: COEP632 20CYPP</p> <p>Fabricante: Multilaser</p>	UND	50	R\$ 11,00 (onze reais)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

EMPRESA: T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME	
CNPJ: 10.847.885/0001-12	TELEFONE(S): (92) 3656-9267
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN LIMA, 286 – SÃO JORGE	
REPRESENTANTE LEGAL: MARCUS ROBERTO OLIVEIRA BARBOSA	
RG: 12236500 SESEG/AM	CPF: 600.984.812-15

LOTE Nº 06

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Cartucho de Tinta Ref. C9351 (21), Preto , p/ imp. HP F-380. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora HP F-380; 1.2 referência C9351 ou compatível; 1.3 volume mínimo de tinta de 12 ml; 1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento; 1.5 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 25 (vinte e cinco) unidades.	Ink Quality IQ9351A Fabricante: Moca CO Ltda	UND	50	R\$ 23,00 (vinte e três reais)
2	Cartucho de Tinta Ref. C9352 (22), Colorido , p/ imp. HP F-380. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora HP F-380; 1.2 referência C9352 ou compatível; 1.3 volume mínimo de tinta de 11 ml; 1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento;	Ink Quality IQ9352A Fabricante: Moca CO Ltda	UND	50	R\$ 32,00 (trinta e dois reais)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

	1.5 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 25 (vinte e cinco) unidades.				
3	Cartucho de Tinta Ref. C8767W (96), Preto , p/ imp. HP 9800. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora HP5740/5940/6520/6540/6620/6830/6940 e 9800; 1.2 referência C8767W (96) ou compatível; 1.3 volume mínimo de tinta de 21 ml; 1.4 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento; 1.5 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 15 (quinze) unidades.	Ink Quality IQ8767AW Fabricante: Moca CO Ltda	UND	30	R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)
4	Cartucho de TONER Ref. C7115A (15A), p/ imp. HP Laser Jet, 1000/1200. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora HP1000/1005/ 1200/1220/3300/3380; 1.2 referência C7115A (15A) ou compatível; 1.3 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento; 1.4 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 25 (vinte e cinco) unidades.	Ink Quality IQ7115A Fabricante: UNI - 1	UND	50	R\$ 50,00 (cinquenta reais)
5	Cartucho de TONER Ref. Q5949A (49A), p/ imp. HP 1160/1320. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora HP1160/1320/ 3390/ 3392/; 1.2 referência Q5949A (49A) ou compatível; 1.3 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento,	Ink Quality IQ5949A Fabricante: UNI - 1	UND	50	R\$ 70,00 (setenta reais)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

	reprocessamento ou remanufaturamento; 1.4 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 25 (vinte e cinco) unidades.				
6	Cartucho de TONER Ref. Q2612A (12A), p/ imp. HP Laser Jet 1018/1020/1022. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora HP1010/1012/ 1015/ 1018/ 1020/ 1022/ 3015// 3020/ 3030/ 3050/ 3052/ 3055; 1.2 referência Q2612A (12A) ou compatível; 1.3 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento; 1.4 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 75 (setenta e cinco reais) unidades.	Ink Quality IQ2612A Fabricante: UNI - 1	UND	150	R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)
7	Cartucho de TONER Ref. CB435A (35A), p/ imp. HP P1005 Laser Jet. Requisitos obrigatórios: 1.1 produto para uso em impressora HP P1005 Laser Jet; 1.2 referência CB435A (35A) ou compatível; 1.3 cartucho de primeiro uso, não sendo de forma nenhuma resultado de processo de recondicionamento, reprocessamento ou remanufaturamento; 1.4 prazo de validade de um ano. Quantidade mínima para contratação futura 25 (cinquenta) unidades.	Ink Quality IQ435A Fabricante: UNI - 1	UND	50	R\$ 68,00 (sessenta e oito reais)
EMPRESA: INK QUALITY COMÉRCIO LTDA					
CNPJ: 05.608.739/0001-02			TELEFONE(S): (92) 3639-9690/9610		
ENDEREÇO: AV. AUTAZ MIRIM, 4947 – SÃO JOSÉ					
REPRESENTANTE LEGAL: EVERTON ALVES RIBEIRO					
RG: 120.581 SESEG/AM			CPF: 013.894.672-87		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1 - No quadro acima, são apresentados os quantitativos estimados do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de fornecimento de materiais e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.2 - A **Nota de Empenho** indicará o(s) item(ns) e a(s) quantidade(s) que deverá(ão) ser contratadas **devendo ser retirada** pela empresa vencedora (Contratada) no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da convocação do TJAM, ou encaminhada via *fac-símile*, devendo, neste caso, ser acusado o seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de cancelamento do registro de preços, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com as especificações e no prazo definido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 013/2010 - TJAM, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho pelo contratado.

2.4 - As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da Contratada.

2.5 - Após o fornecimento do objeto da licitação pela Contratada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 013/2010 - TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas a critério deste Órgão, pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 013/2010.

2.6 - No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue com as especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 013/2010 - TJAM e na proposta de preços, a Contratada deverá efetuar a troca ou a correção dos mesmos no prazo estabelecido no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 013/2010, contados a partir da comunicação da recusa.

2.7 - Caso a Contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. 013/2010 - TJAM, deverá a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar de maneira formal e imediata, à Secretaria Geral de Administração para as providências cabíveis.

2.8 - A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa, a sujeitará às sanções legais cabíveis.

2.9 - Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a Contratada deverá, **anteriormente ao término dos prazos** estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.

2.10 – As quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial constante nesta Ata de Registro de Preços, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, poderá ser promovido o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preços, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

4.2 - Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Tribunal de Justiça do Amazonas adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.

4.3 - Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

4.4 - Fica vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas e em comum acordo com a empresa registrada.

Parágrafo único - Caberá à Contratada beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 013/2010- TJAM. O preço unitário a ser pago pela Contratada será o valor constante da proposta apresentada ou do lance que tenha consagrado vencedora no respectivo Pregão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

Presencial.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento constante da solicitação de fornecimento será efetuado no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados a partir da data em que for apresentada a Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, devidamente conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando o fornecimento dos materiais de maneira satisfatória.

6.2 - É condição para o pagamento, a entrega da Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS**), com o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do **INSS**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO**), e com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO MUNICIPAL**), bem como pagamento de taxa de expediente (DAR), no valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), juntamente com o Requerimento de Solicitação de Pagamento e o recibo respectivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente Ata de Registro poderá ser:

- a)** Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- b)** Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado na defesa do interesse do serviço público e de acordo com a legislação vigente.

7.2 - Na contagem dos prazos deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 15 horas.

7.3 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante.

7.4 - Integram esta ARP, o edital do **Pregão Presencial nº. 013/2010 - TJAM** e seus anexos, e as proposta(s) da(s) empresa(s): **INK QUALITY COMÉRCIO LTDA; RECYCLE DA AMAZÔNIA LTDA; OGL CAVALCANTE e T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, classificadas em primeiro lugar no certame supra mencionado.

7.5 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto Federal nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000; o Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001; a Resolução nº. 004/2006 – TJAM, de 20 de julho de 2006; a Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto do Estado do Amazonas nº. 28.182, de 18 de dezembro de 2008; e subsidiariamente as normas constantes na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

7.6 - Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

João de Jesus Abdala Simões
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Sr. Everton Alves Ribeiro
Representante da empresa **INK QUALITY COMÉRCIO LTDA**

Sra. Luciana Emerick Munier Boechat
Representante da empresa **RECYCLE DA AMAZÔNIA LTDA.**

Sr. Márcio Silveira Nascimento
Representante da empresa **OGL CAVALCANTE**

Sr. Marcus Roberto Oliveira Barbosa
Representante da empresa **T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**

Testemunhas:

Tatiane Alves da Silva
CPF: 719.656.452-91

Avana Andrade da Silva Reis
CPF: 306.014.364-15